



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 SRP**

A Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 056 de 23/02/2021 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais e, após examinar as propostas das empresas participantes da Licitação em epígrafe, tendo em vista os preços apresentados e demais condições ofertadas pelas licitantes, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide; ADJUDICAR o objeto da licitação que é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para suprir as necessidades deste município, abrangendo veículos e motocicletas, com motorista, para atividades diversas na área de transportes, e veículos, sem motorista, para incorporação à frota municipal, visando atender os diversos setores, deste município de Carinhanha - Bahia**, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência, às empresas:

**01 - C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, estabelecida à Rua Dom Pedro II, nº 45, Centro, Itambé - Bahia, CEP 45.140-000, inscrita no CNPJ nº. 17.852.911/0001-40, vencedora do **lote único**, no valor total de **R\$ 3.919.565,76 (três milhões, novecentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 26 de Agosto de 2021.

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
**Pregoeiro**  
**Decreto Mun. nº 056/2021**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 056/2021**

José Landmarlos Pinheiro de Souza  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 056/2021**

João Batista Pereira de Souza  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 056/2021**